

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO

Em 05/12/2017

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação n^o 912/2017

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

QUE A PREFEITURA DE SÃO MATEUS NOTIFIQUE A VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA PARA QUE RETOME IMEDIATAMENTE A LINHA SÃO MATEUS X URUSSUQUARA DE ACORDO COM A CLÁUSULA XV, ITEM 15.2.2 DO CONTRATO N^o 037/2016.

JUSTIFICATIVA.

A Viação São Gabriel Ltda suspendeu a linha de ônibus que faz o percurso São Mateus, Rio Preto, Paulista, Coimex, Igrejinha, Fazenda Queimado, Fazenda Cedro, Barra Nova, Urussuquara deixando os moradores dessas regiões sem nenhum tipo de transporte para o centro da cidade.

A linha São Mateus x Urussuquara está discriminada no contrato 037/2016, portanto não pode ser suspensa, principalmente por se tratar de localidade que não possui nenhum outro meio coletivo de transporte. Essa atitude prejudica a comunidade ali inserida.

Por esses motivos solicitamos que a prefeitura notifique imediatamente a Viação São Gabriel Ltda para que a mesma retome a linha São Mateus x Urussuquara.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de dezembro de 2017.

Jaciara Teixeira
JACIARA TEIXEIRA
Vereadora